

Prefeitura do Município de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.195, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede o Título de Cidadã Benemérita de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

- **Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Cianorte à Senhora Ivete Membribes João Pedro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cianortense.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.
 - Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO